



**24º CONGRESSO APIMEC**  
**O BRASIL DE HOJE...**  
**O BRASIL DE AMANHÃ.**  
SÃO PAULO - 7 E 8 DE AGOSTO DE 2018

**24º CONGRESSO APIMEC 2018**  
**PRÊMIO APIMEC PARA ARTIGOS CIENTÍFICOS OU TÉCNICOS**

**REGULAMENTO**

**I – Disposições gerais**

Art. 1º - O Prêmio APIMEC para Artigos **Científicos e Técnicos** - Congresso APIMEC 2018 (**Prêmio**) tem como objetivo estimular a pesquisa e a produção científica e técnica no âmbito do Mercado Financeiro e de Capitais.

Art. 2º - O **Prêmio** caracteriza-se por um incentivo financeiro concedido aos três melhores artigos científicos ou técnicos, conforme disposto neste Regulamento.

Art. 3º - Os artigos deverão ser apresentados dentro dos seguintes temas:

- a) Cenário do Mercado de Capitais
- b) Infraestrutura e competitividade
- c) Impactos setoriais das mudanças demográficas
- d) Impactos setoriais das mudanças tecnológicas
- e) Novas técnicas de análise e gestão de investimento

Art. 4º - Serão elegíveis ao **Prêmio** os artigos científicos ou técnicos que

- (i) Estejam dentro dos padrões de formatação;
- (ii) Estejam dentro dos temas definidos no Art. 3º;
- (iii) Não tenham sido premiados em anteriores Congressos da APIMEC.

No caso de artigos técnicos é requerida também a exclusividade, no sentido de que não tenham sido publicados em revistas ou anais de congressos.

Art. 5º - A admissão dos artigos, além de depender dos critérios previstos neste Regulamento, estará condicionada à inexistência de impedimentos de ordem legal, constitucional e/ou regulamentar.

Art. 6º - Não poderão concorrer ao **Prêmio** os membros de sua banca examinadora, bem como os familiares até o segundo grau.

**II – Da inscrição e formatação dos artigos**

Art. 7º - Os artigos deverão ser submetidos até o dia 10 de julho de 2018, devendo o(s) autor(es) especificar a categoria: científico ou técnico. Os artigos deverão ser enviados como anexo para o email: [artigos24congresso@apimecsp.com.br](mailto:artigos24congresso@apimecsp.com.br)

Aguarde a confirmação que será enviada para o email do remetente, que será cadastrado no 24º Congresso APIMEC.

Art. 8º - Considera-se artigo científico o trabalho derivado de pesquisa realizada em IES – Instituição de Ensino Superior, tais como: TCC, Dissertação Mestrado e Tese de Doutorado.

Art. 9º - Considera-se **artigo técnico** o trabalho derivado de experiência do profissional de investimento.

Art. 10º - As duas categorias deverão seguir a seguinte formatação:

Papel: A4 (29,7 x 21 cm)

Orientação do papel: retrato

Margens:

- Superior – 3 cm
- Inferior – 2 cm
- Direita – 2 cm
- Esquerda – 3 cm

Editor de texto: Word do Office 2003 ou posterior

Fonte: Times New Roman, tamanho 12

Espaçamento: simples

Texto: justificado

Número de páginas: mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) páginas, incluindo Folha de Rosto, página de título e resumo, texto do artigo e referências bibliográficas.

Conteúdo das páginas:

Página 1 – Folha de Rosto: título do artigo, tema e nome dos autores e **especificação se: artigo científico ou técnico**.

Página 2 – Título do artigo (com todas as palavras principais iniciando-se em maiúsculas), e resumo do trabalho em até 5 linhas.

Página 3 em diante – texto do artigo

Paginação: inserir número de páginas no rodapé com alinhamento ao lado direito

Notas – devem ser colocadas no rodapé, e não inseridas como notas de final de texto.

Citações, referências bibliográficas e inserção de figuras:

As citações deverão ser inseridas no corpo do texto, conforme normas da ABNT.

As referências bibliográficas completas dos autores citados deverão ser apresentadas em ordem alfabética, no final do texto, de acordo com as normas da ABNT.

A Inserção de figuras, gráficos e tabelas pode ser feita pela ferramenta de copiar/colar, inserindo no corpo do texto, devendo seguir numeração contínua.

### III – Do julgamento dos artigos

Art. 11º - A formação da banca examinadora (\*) que fará a análise dos artigos inscritos para o **Prêmio** e a respectiva indicação dos vencedores será composta por 3 (três) avaliadores e sua indicação ficará sob inteira responsabilidade da Comissão Organizadora do Congresso APIMEC 2018.

Art. 12º - A seleção dos vencedores levará em consideração a qualidade do seu conteúdo e a formatação prevista no artigo 10º.

Art. 13º - As inscrições que não obedecerem ao disposto neste Regulamento serão desclassificadas.

Art. 14º - A banca examinadora indicará os três artigos vencedores, definindo o 1º, 2º e 3º colocados.

14.1. A banca examinadora poderá não indicar vencedores em uma ou mais colocações.

14.2. Caso a banca examinadora entenda não haver artigos a serem premiados entre os artigos científicos e técnicos inicialmente selecionados, a premiação poderá não ser concedida.

Art. 15º - Na hipótese do item 1 do Art. 14, o valor da premiação não será alterado, de forma que cada colocado receberá somente o montante previsto no Artigo 19, independentemente do número de artigos premiados, conforme colocação definida pela banca examinadora.

(\*) A Banca Examinadora é composta por: Lucy Sousa, Eduardo Werneck e Helio Darwich

#### **IV – Da divulgação do resultado**

Art. 16º - O resultado do **Prêmio** será divulgado durante o Congresso APIMEC 2018, que será realizado em São Paulo-SP nos dias 7 e 8 de agosto de 2018.

Art. 17º - A APIMEC se reserva o direito de divulgar, irrestritamente, os nomes dos autores, títulos e conteúdos dos artigos científicos vencedores.

Art. 18º - As decisões da banca examinadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

#### **V – Da premiação**

Art. 19º - Os vencedores serão contemplados com prêmios, em dinheiro, de acordo com os seguintes valores:

1º Colocado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

2º Colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3º Colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Parágrafo único – Os valores das respectivas premiações estão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamentos dos prêmios.

Art. 20º - Caso haja mais de um autor para o mesmo artigo científico premiado, o valor referente ao prêmio será dividido em partes iguais entre eles.

Art. 21º - A solenidade da premiação será realizada durante o Congresso APIMEC 2018. **Os premiados receberão inscrição cortesia para participar de todo o Congresso.**

Parágrafo único – os candidatos são inteiramente responsáveis por arcar com todos os custos necessários à sua participação na solenidade de premiação.

## **VI – Da publicidade dos artigos premiados**

Art. 22º - Ao inscrever-se para concorrer ao **Prêmio**, o(s) autor(es) autoriza(m) a APIMEC, sem qualquer ônus, a publicar e reproduzir o artigo nos Anais do Congresso APIMEC 2018.

Art. 23º. - Os artigos premiados serão encaminhados para o conselho editorial da Revista da B3.

14/06/18